



IMPrensa Oficial

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CP 001/2024	2
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº235/2024	3
TERMO DE ADJUD E HOMOL PE 049/2024	4
PORTARIA Nº 648/2024	5
PORTARIA Nº 649/2024	6
PORTARIA Nº 650/2024	7
PORTARIA Nº 651/2024	8
LEI Nº 2715, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024	9
LEI Nº 2716, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024	10
DECRETO Nº 2875, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024	11
DECRETO Nº 2876, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024	14
DECRETO Nº 2877, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024	17
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA 234/2024	18
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 057/2024	19
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 239/2024	21

NOVEMBRO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 861/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Presencial nº 001/2024. Processo n.º 26685/2024. OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de empresa especializada para execução de oficinas culturais sem fornecimento de material, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pela Secretaria de Turismo e Cultura, Educação e Desenvolvimento Social. Após analisar todas as da douda da Comissão Técnica e do Agente de Contratação, acolho suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pela classificação final: ZUMBA: 1º TAIS FERNANDA MARQUES - CNPJ: 30.407.724/0001-15 Pontuação: 4, KARATÊ: 1º FERNANDO SANTOS MURAYAMA 26411023824 – CNPJ: 39.728.699/0001-46 Pontuação: 5,5, RITBOX: 1º ERIC DOS SANTOS SILVA – CNPJ: 45.599.730/0001-99 Pontuação: 4,5, CANTO CORAL: 1º CADIMO FAUSTO CARDOSO – CNPJ: 22.131.937/0001-39 Pontuação: 4, PINTURA EM TECIDO: 1º LEDA NASSIF VANEZIN - CNPJ: 36.617.467/0001-22 Pontuação: 4,5, PINTURA EM TELA INFANTIL: 1º MARCOS ROBERTO FERREIRA CAMARGO – CNPJ: 56.770.147/0001-15 Pontuação: 3,5, PINTURA EM TELA ADULTO: 1º LEDA NASSIF VANEZIN - CNPJ: 36.617.467/0001-22 Pontuação: 4,5, ARTESANATO: 1º DENISE FLORÊNCIA DA SILVA SERRA – CNPJ: 32.488.130/0001-01 Pontuação: 5, XADREZ: 1º REGINA LÚCIA DA SILVA PEREZ – CNPJ: 53.787.246/0001-11 Pontuação: 3, VIOLÃO: 1º ANTONIO CÉSAR ANTUNES – CNPJ: 27.262.454/0001-97 Pontuação: 4,5, DANÇA DE SALÃO: 1º CARLOS EDUARDO DA SILVA 03198148820 – CNPJ: 47.569.170/0001-55 Pontuação: 5,5, DANÇA URBANA: 1º TAIS FERNANDA MARQUES - CNPJ: 30.407.724/0001-15 Pontuação: 4, TEATRO: 1º MARCOS ROBERTO FERREIRA CAMARGO – CNPJ: 56.770.147/0001-15 Pontuação: 3, TECLADO: 1º MARCOS ROBERTO FERREIRA CAMARGO – CNPJ: 56.770.147/0001-15 Pontuação: 5, AMIGURUMI CROCHE: 1º DENISE FLORÊNCIA DA SILVA SERRA – CNPJ: 32.488.130/0001-01 Pontuação: 5, DANÇA JAZZ: 1º TAIS FERNANDA MARQUES - CNPJ: 30.407.724/0001-15 Pontuação: 4, BALLET: 1º TAIS FERNANDA MARQUES - CNPJ: 30.407.724/0001-15 Pontuação: 4, E, entendo como justo e legal, motivo pelo qual ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação em favor da mesma proponente classificados. Proceda-se aos demais atos. Araçoiaba da Serra, 21 de novembro de 2024. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito - Ordenador de Despesa

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 235/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38992/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de placas de Microchips e leitores de Microchip para controle e identificação dos animais resgatados, abrigados e doados, para atender a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Araçoiaba da Serra/SP” das empresas EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO LTDA - ME sob o CNPJ 11.395.850/0001-52, perfazendo um valor total de R\$ 1.295,00 MARCA PET IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP sob o CNPJ 23.875.074/0001-77, perfazendo um valor total de R\$ 698,00. Araçoiaba da Serra,22/11/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31885/2024. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 21/11/2024, para as empresas CIRUGICA OUTRO VERDE – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ: 14.308.899/0001-19, nos Lotes 06 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 15.519,68, EQ SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.971.028/0001-22, no Lote 10, perfazendo um valor total de R\$ 1.795,00, FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: 51.425.685/0001-59, nos Lotes 01, 02 e 03, perfazendo um valor total de R\$ 14.999,60, GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 32.158.543/0001-28, nos lotes 04, 05 e 09, perfazendo um valor total de R\$ 19.099,99 e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 35.263.905/0001-39, no lote 11, perfazendo um valor total de R\$ 3.700,00. Araçoiaba da Serra, 21 de novembro de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 648/2024
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término de contrato do cargo de **MOTORISTA**, a partir de: 23/11/2024:

NOME	RG	CPF
ADEMIR APARECIDO ROSA	10XXX.XXX-X	004.XXX.XXX-74

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/11/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 25 de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9E4C52733361447399FF9E261A3EBCCA>





**PORTARIA Nº 649/2024
DE 25 NOVEMBRO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **MARCIO DE MELO**

RG Nº: **34.XXX.XXX-0**

CPF Nº: **332.XXX.XXX-11**

CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: **001/2020 - 87º LUGAR**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

INÍCIO: **25/11/2024**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 25 de novembro de 2024.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 25 de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 650/2024
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024, para o cargo de Motorista, a partir de 25/11/2024:

NOME	RG	CPF
ADEMIR VAZ MOURAO	18.XXX.XXX-3	082.XXX.XXX-79

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 25 de novembro de 2024.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 25 de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 651/2024
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador do RG nº 40.XXX.XXX-8 e CPF nº 406.XXX.XXX-12, para exercer a função de agente político de Secretário Municipal de Educação, a partir de 03/12/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 03 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 25 de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B9C6E318CDE84867949705068FCD92AC>



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

LEI Nº 2715, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

EU, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.676.606,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.676.606,73
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	816	10.301.0011.2041.0000	Investimento em Saúde	473.879,46
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		301 055	CPFL - Fonte Incentivada FI	
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	813	15.451.0009.2158.0000	Obras de Verdade	867.011,48
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		100 160	CPFL-Prog:Procel Reluz	
	814	15.451.0009.2158.0000	Obras de Verdade	167.794,23
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		100 099	CPFL - Iluminação Pública	
02	18	03	Departamento de Educação Básica	
	815	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos	167.921,56
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		220 029	CPFL - Fonte Incentivada - FI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	1.676.606,73
	Fontes de Recurso
	06 00 1.676.606,73

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 19 de novembro de 2024.

José Carlos de Quevedo Junior
 Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 19 de novembro de 2024.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000
www.aracoiaba.sp.gov.br

LEI Nº 2716, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO
1º DA LEI Nº 2.666, DE 28 DE FEVEREIRO DE
2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 2.666/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A Estrada Renato Plens, localizada no Bairro Aparecida, em Araçoiaba da Serra/SP, passa a ser denominada: **‘ESTRADA APARECIDA’**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 21 de novembro de 2024.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site
www.aracoiaba.sp.gov.br, em 21 de novembro de 2024.

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2875 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2649

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$660.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				660.200,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	22	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	27	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	10.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Departamento de Administração	
	67	04.122.0005.3001.0000	Administrar sim é Possível	330.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	Departamento de Finanças	
	74	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	75	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	18	01	Departamento de Administração	
	439	12.306.0012.2072.0000	Sim é Possível Educação para Todos	37.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		230 005	Merenda Escolar - Estado	

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2875 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2649

02	18	03	Departamento de Educação Básica				
	464	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos		170.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	18	05	Departamento de Educação Básica - Fundeb				
	595	12.367.0013.2090.0000	Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB		21.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02	81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	04	01	Departamento de Administração				
	66	04.122.0005.3001.0000	Administrar sim é Possível		-58.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	68	04.122.0005.3001.0000	Administrar sim é Possível		-50.000,00		
		4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	18	03	Departamento de Educação Básica				
	512	12.365.0012.2080.0000	Sim é Possível Educação para Todos		-438.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
	523	12.365.0012.2081.0000	Sim é Possível Educação para Todos		-93.200,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	18	05	Departamento de Educação Básica - Fundeb				
	583	12.365.0013.2087.0000	Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB		-8.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	02	81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

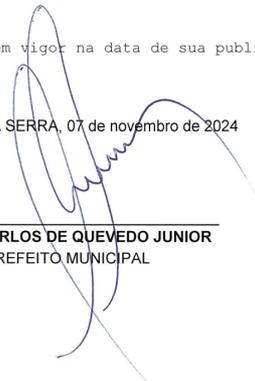
46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2875 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2649

02	18	05	Departamento de Educação Básica - Fundeb			
598	12.367.0013.2091.0000		Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB			-13.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 81	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-660.200,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 07 de novembro de 2024



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 2876
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

"Institui o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Araçoiaba da Serra, nos termos da Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017, e dá outras providências."

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que garante a participação, proteção e defesa dos direitos dos munícipes usuários dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 354, de 24 de novembro de 2021, que define os princípios e diretrizes da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, para o município;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Araçoiaba da Serra;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Araçoiaba da Serra, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços públicos prestados.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Araçoiaba da Serra, órgão de **caráter consultivo**, sem prejuízo de outras atribuições:

- I – acompanhar e participar da avaliação dos serviços públicos prestados;
- II - propor melhorias na prestação dos serviços públicos;
- III - contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- IV - acompanhar e auxiliar na avaliação da atuação da Ouvidoria do Município, vinculada ao gabinete do Prefeito Municipal.



Art. 3º. O Ouvidor Geral do Município não se submeterá a mandato tendo a função precípua de coordenar os trabalhos e propiciar, quando incitado, relatórios de eficiência e afins das secretarias e divisões da Prefeitura.

Art. 4º. O Ouvidor Geral do Município não participará de nenhum outro conselho municipal ficando a cargo exclusivo das atribuições deste conselho além de suas funções exercidas normalmente na Prefeitura de Araçoiaba da Serra.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Araçoiaba da Serra, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será constituído de forma tripartite e paritária, por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, e terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, assim distribuídos:

- I – 1 (um) representante do Poder Executivo de Araçoiaba da Serra;
- II – 1 (um) representante de Águas de Araçoiaba da Serra;
- III – 2 (dois) representantes da Sociedade Civil.

§ 1º. Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente a mesma categoria.

§ 2º – O Poder Executivo Municipal indicará os membros representativos, com exceção dos da Sociedade Civil, que serão convidados conforme engajamento nas manifestações da Plataforma de Ouvidoria do Município. Caso não haja interesse dos cadastrados, caberá, nesse caso, também ao Executivo, a escolha de membros de entidades municipais de caráter social. Todos comporão o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Araçoiaba da Serra e serão devidamente empossados.

§ 3º. Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Araçoiaba da Serra, os seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 6º. Na primeira reunião realizada, será eleito, entre os conselheiros, o vice-coordenador, cabendo ao ouvidor a função de coordenador do Conselho de Usuários. Ambos organizarão as atividades e agendas do conselho.

Art. 7º. Será priorizada, de início, a elaboração da Carta de Serviços aos Usuários a ser divulgada no sítio da Prefeitura de Araçoiaba da Serra na internet.

§ 1º. Na Carta de Serviços aos Usuários de Serviços Públicos, constarão o disposto no Decreto nº 2547/2022, bem como as seguintes informações:



- I - relação dos serviços prestados;
- II - órgão responsável pela prestação do serviço;
- III - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;
- IV - principais etapas para o prestação do serviço;
- V - forma de prestação do serviço;
- VI - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
- VII - prioridades de atendimento;
- VIII - previsão de tempo de espera para atendimento;
- IX - mecanismos de comunicação com os cidadãos;
- X - procedimentos para receber e responder as manifestações dos cidadãos;
- XI - mecanismos de consulta, por parte dos cidadãos, acerca do andamento do serviço solicitado e para sua eventual manifestação;
- XII - locais e formas para o cidadão apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

§ 2º. A atualização das informações constantes da Carta de Serviços ao Cidadão deverá ser feita pelo órgão e entidade responsável pela prestação de cada serviço público, de modo concomitante à sua implantação, sendo revisada constantemente, sempre que houver alteração do serviço.

§ 3º. Utilizar-se-á, na Carta de Serviços ao Usuário, linguagem simples, concisa, objetiva e em formato acessível, quando necessário, considerando o contexto sociocultural dos cidadãos interessados, de forma a facilitar a comunicação e o mútuo entendimento.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal dará todo suporte necessário para o bom funcionamento do Conselho de Usuários.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra -SP, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 21 de novembro de 2024.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIBABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2877 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2715

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.676.606,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.676.606,73
02 08 01	Departamento de Administração da Saúde			
816	10.301.0011.2041.0000	Investimento em Saúde		473.879,46
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		FR.: 0 06 00
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	301 055	CPFL - Fonte Incentivada FI		
02 16 02	Departamento de Infraestrutura			
813	15.451.0009.2158.0000	Obras de Verdade		867.011,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 06 00
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	100 160	CPFL-Prog:Procel Reluz		
814	15.451.0009.2158.0000	Obras de Verdade		167.794,23
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 06 00
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	100 099	CPFL - Iluminação Pública		
02 18 03	Departamento de Educação Básica			
815	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos		167.921,56
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		FR.: 0 06 00
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	220 029	CPFL - Fonte Incentivada - FI		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.676.606,73
	Fontes de Recurso
	06 00 1.676.606,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIBABA DA SERRA, 25 de novembro de 2024

José de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 234/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41058/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de peças de reposição para as Bicicletas Elétricas dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa 46.040.353 EVANI DRIELEN NEVES ZONFRILLI - ME sob o CNPJ 46.040.353/0001-16, perfazendo um valor total de R\$ 5.145,00. Araçoiaba da Serra, 25/11/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

PROCESSO N.º 34255/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO ESTIMADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO III

DETENTORA: A2R BRASIL LTDA

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)****LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONCRETO USINADO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	MOUNTPAV	100 Tonelada(s)	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024

PROCESSO N.º 34255/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO ESTIMADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO III

DETENTORA: EMP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS).**

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONCRETO USINADO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PRÓPRIA	900 Tonelada(s)	R\$ 520,00	R\$ 468.000,00

PRAZO DAS ATAS: **1 (UM) ano**. Araçoiaba da Serra/SP, em 06 de novembro de 2024. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 239/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41212/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa para prestação de serviço de passeio ao Cinema para atender a Secretaria de Educação do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa CIA. DE CINEMA BRASIL LTDA sob o CNPJ 33.214.625/0001-05, perfazendo um valor total de R\$ 2.520,00. Araçoiaba da Serra, 25/11/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.